



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 898 - 05 de Janeiro de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

### LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal  
Câmara Municipal  
Adm. Regional de Japuiba  
Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº 4.101 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 3.496 DE 17 DE MARÇO DE 2017 QUE REGULAMENTA A LEI Nº 2.330 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito de Cachoeiras de Macacu, no exercício de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 66, I, a, altera o artigo 40 do Decreto nº 3.496 de 17 de março de 2017, que versa sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organização social, institui e disciplina o contrato de gestão, e dá outras providências.

Art. 1º. Altera o caput do Artigo 40 do Decreto nº 3.496, de 17 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40. A comissão de avaliação de que trata §§ 1º e 2º do artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.330, de 24 de janeiro de 2017, deverá ser composta por três membros do respectivo Poder Executivo.

§ 1º Competirá à comissão de avaliação monitorar a execução do Contrato de Gestão.

§ 2º A comissão de avaliação será designada pelo Secretário da respectiva área responsável pelo Contrato de Gestão ou a autoridade supervisora da área de atuação da entidade signatária do Contrato de Gestão.

§ 3º O Presidente da comissão de avaliação será escolhido pelo Secretário competente ou pela autoridade supervisora da área de atuação da entidade, dentre os membros do Poder Executivo.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº00001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 .

#### RESOLVE:

1- NOMEAR, os Senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

#### CARGO/NOME

Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito  
RAPHAELA BARROSO OLIVEIRA E SOUZA  
Procuradoria Geral do Município  
MARCELO MALÍCIA GIGLIO  
Controladoria Geral do Município  
LUIZA VIEIRA DE FARIA  
Secretaria Municipal de Governo  
FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA  
Secretária Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação  
ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO  
Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho  
GILVANA AZEVEDO MIRANDA  
Secretaria Municipal de Pazenda  
MARIA ELISABETH REIS RIBEIRO  
Secretaria Municipal de Educação  
OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA  
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito  
LEONARDO PASSOS MOREIRA  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional  
JOSÉ MARCOS DE GOIS  
Secretaria Municipal do Ambiente  
LOIR GONÇALVES DE LIMA  
Secretaria Municipal de Esporte  
JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Instituto de Aposentadoria e Pensão de Cachoeiras de Macacu -IAPCM  
SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA  
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo  
LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA

#### SÍMBOLO

DAS I

DAS I

DAS I

DAS I

DAS I

DAS I

DAS I

DAS I

DAS I

DAS I

DAS I

DAS I

DAS I

DAS I

DAS I

2- NOMEAR, o Senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

#### CARGO/NOME

Assessor Executivo  
GEOVANI SILVA

#### SÍMBOLO

DAS I

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº00002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1- DELEGAR, poderes ao Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito, para Planejar, Projetar, Executar e Regular a situação do Sistema Viário do Município de Cachoeiras de Macacu-RJ.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº00003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1- NOMEAR, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMMA, sem ônus, a partir de 01 de janeiro de 2021 o Senhor LOIR GONÇALVES DE LIMA - Secretário Municipal do Ambiente.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº00004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1- NOMEAR, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME, sem ônus, a partir de 01 de janeiro de 2021 o Senhor OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 192 - 05 de Janeiro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº898

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

**OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO**

**QUANDO VOCÊ  
BEBE E DIRIGE, ACABA  
CHEGANDO AO  
FIM PRIMEIRO.**

**Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.**  
Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

Ministério da Saúde **BRASIL**  
UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

## Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:

Mantenha a caixa-d'água fechada.

Mantenha a lixeira fechada.

Não deixe água acumulada sobre a laje.

Matenha as calhas limpas.

SUS Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL **BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

# ESTEVE EM UM LOCAL DE TRANSMISSÃO DA DOENÇA? SENTIU-SE MAL ? PODE SER MALÁRIA.

Ao sentir dor de cabeça ou no corpo, cansaço, febre, náuseas, calafrios e muito suor, procure uma unidade de saúde mais próxima.

Faça o exame. Ele é simples e gratuito. Caso seja diagnosticada a Malária, realize o tratamento completo. Essa é a única forma de alcançar a cura e proteger todos à sua volta.

Não deixe os sintomas confundirem você.

Sem os cuidados necessários, a doença pode se tornar grave.

ACESSE SAUDE.GOV.BR/MALARIA E SAIBA MAIS.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# NOVO CORONAVÍRUS COVID 19

## Se você tem:

Sintomas de gripe ou resfriado  
com bom estado geral

Piora do estado geral, cansaço ou  
dificuldade para respirar

Fique em casa por 14 dias para evitar  
a contaminação de outras pessoas

Faça repouso e siga as medidas  
de higiene para reduzir o risco  
aos seus familiares

**PROCURE UMA EMERGÊNCIA**

O médico decidirá se você  
necessita de internação ou  
exame para o coronavírus

### **ATENÇÃO:**

Bebês e crianças menores de seis anos, gestantes, mulheres que deram à luz há menos de 40 dias, maiores de 60 anos e pessoas com doenças preexistentes devem ser avaliadas por profissional de saúde caso apresentem febre e sinais e sintomas respiratórios.



Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**